


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 7/2023/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.089142/2022-10

EDITAL PROEXC Nº 26/2023
**PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2023
EDIÇÃO UFU 45 ANOS**
RESULTADO PRELIMINAR

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 26/2023 – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2023 - EDIÇÃO UFU 45 ANOS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 159, de 20 de abril de 2023:

PROPOSTA	NOTA	RESULTADO
ACOLHIDA PRETA: escritórias	100	PROPOSTA APROVADA - Desempate pela maior pontuação no item 6.7.2. do Edital.
Livro infantil Maria Felipa	100	PROPOSTA APROVADA
Rua Fest	98,0	PROPOSTA APROVADA - Desempate pela maior pontuação no item 6.7.1. do Edital (maior pontuação obtida no critério 6.8.2. deste instrumento convocatório).
Mulheres Memórias	98,0	PROPOSTA APROVADA
Negrejá	97,0	PROPOSTA APROVADA
Encontro Regional de Mulheres Negras	94,0	PROPOSTA APROVADA COMO SUPLENTE
Oficinas de Breaking e consciência corporal	93,0	PROPOSTA APROVADA COMO SUPLENTE
Oficina Matrizes do corpo e da memória	90,5	PROPOSTA APROVADA COMO SUPLENTE
Raízes Congadeiras: corporeidade, cultura e territorialidades negras	86,0	PROPOSTA APROVADA COMO SUPLENTE
Badauê: arte e cultura LGBTQIA+	81,5	PROPOSTA APROVADA COMO SUPLENTE
Oficina Corpo-Orixá	78,5	PROPOSTA APROVADA COMO SUPLENTE
Jazz in Jazz	73,0	PROPOSTA APROVADA COMO SUPLENTE
Bombando Ideias	34,0	PROPOSTA REPROVADA - Conforme item 7.1.3. do Edital.

Uberlândia, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4487544** e o código CRC **6D99D5C5**.

Referência: Processo nº 23117.089142/2022-10

SEI nº 4487544